



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 119 de 08 de outubro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal **ANA RITA PÓLVORA BICA**, CRM nº 13.598, como médica responsável pela emissão de laudos periciais para servidores estatutários aposentados pelo município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de outubro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de outubro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário do Povo
N.º 3230 de 08/10/03 pg. n.º 3-B